

PORTARIA PGJ/PI N° 2262/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993, bem como as disposições constantes no Ato PGJ n° 172, de 22 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de organização de escala de fruição dos dias remanescentes do período das férias em que houve a conversão de 1/3 (um terço) em Abono Pecuniário, previsto no Ato PGJ n° 817/2018;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do saldo das férias remanescentes dos Membros do Ministério Público do Estado do Piauí em que houve a conversão de 1/3 (um terço) em Abono Pecuniário, na forma do Ato PGJ n° 817/2018, para o mês de SETEMBRO de 2018, na forma do Anexo I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I
(CONFORME A PORTARIA PGJ Nº 2262/2018)

**ESCALA DE FÉRIAS ANTIGAS DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PIAUÍ**
(Conforme art. 6º do Ato PGJ nº 817/2018)

SETEMBRO

	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERIODO CORRESPONDEN TE	FRUIÇÃO
1	FERNANDO F. DOS SANTOS	1º período de 2010	10 a 30/09/2018
2	MARIA ODETE SOARES	1º período de 2007	24/09 a 13/10/2018
3	LUZIJONES FELIPE DE C. FAÇANHA	2º período de 2006	03 a 22/09/2018

Teresina, 28 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça